



CRENCIAMENTO NACIONAL DE ÁRBITROS CNA - 2023

Credenciamento Nacional de Árbitros 2023

O Credenciamento Nacional de Árbitros (CNA) da CBJ, visa agilizar os procedimentos de participação, assim como dispor de uma melhor organização e o conhecimento antecipado de quais são os Árbitros aptos a atuarem nos eventos do calendário anual da CBJ.

Para realizar o CNA, os árbitros precisam apresentar as seguintes condições:

- Estar em situação REGULAR em sua Federação estadual;
- Ter registro de árbitro na plataforma ZEMPO;

Serão disponibilizados dois (02) períodos de credenciamento gratuitos em 2023:

- **Janela 1:** do dia 02 de janeiro ao dia 03 de março 2023.
- **Janela 2:** do dia 03 de julho ao dia 28 de julho 2023.

Abertura da plataforma às 09h e encerramento às 18h (horários de Brasília).

Solicitações de credenciamento fora das janelas gratuitas serão aceitas mediante taxa de R\$ 120,00.

As avaliações ficarão disponíveis do dia 16 de janeiro ao dia 31 de dezembro de 2023.

As provas das inscrições realizadas fora das janelas gratuitas ficarão disponíveis após confirmação do pagamento da taxa.

O Credenciamento Nacional de Árbitros 2023 é **OBRIGATÓRIO** para todos que queiram atuar nos eventos da CBJ. Só será permitida a participação dos árbitros devidamente credenciados.

O Processo

Para realizar o CNA, três etapas serão necessárias e, somente após a finalização do processo, o árbitro será habilitado para participar das competições nacionais.

ETAPA 1: ÁRBITRO

Antes da FEDERAÇÃO realizar as inscrições, os árbitros interessados deverão seguir o procedimento abaixo:

Acessar seu usuário no ZEMPO e:

- Inserir foto (formato documento 3 x 4 com fundo branco) **anexo 1**;
- Atualizar os dados editáveis (e-mail, celular, telefone, entre outros);

ETAPA 2 – FEDERAÇÃO

No Zempo, deverão entrar na aba CREDENCIAMENTO > ÁRBITROS > CREDENCIAMENTO NACIONAL DE ÁRBITROS 2023 e realizar as inscrições dos árbitros.

ETAPA 3: ÁRBITRO

Logar no Zempo no perfil de árbitro e fazer a avaliação. Somente após aprovação o árbitro poderá ser inscrito nas competições.

Avaliação

A avaliação será objetiva, terá duração máxima de 20 minutos e realizada no sistema Zempo. Os árbitros deverão atingir a média de 60% de acertos, podendo realizar até **03 (três)** provas diferentes, dentro do período estipulado no presente documento.

O sistema considerará o melhor resultado alcançado. O Zempo informará o resultado de cada prova imediatamente após o término dela. Caso o árbitro seja aprovado na primeira prova, as demais serão opcionais.

O conteúdo da prova tem como base as regras de arbitragem do ano de 2023.

Resumo dos prazos

Etapa	Responsável	Atividade	Janela 1	Janela 2
1	Árbitro	Atualização de dados cadastrais: <ul style="list-style-type: none">Inserir foto (caso não tenha);Atualizar os dados editáveis (e-mail, celular, telefone, entre outros);		
2	Federação	Inscrição no Zempo dentro da janela desejada.	02/jan a 03/mar	03/jul a 28/jul
3	Árbitro	Fazer a avaliação.	16/jan a 31/dez	

Anexo 1



IMAGEM APROVADA

MODELO DE INCLUSÃO DE FOTOS ZEMPO



Os olhos devem estar abertos e visíveis, e não estar cobertos por cabelo ou franjas (Se for usuário de óculos, eles devem estar em posição em que os aros não cubram os olhos)



A foto não pode ser tirada pelo próprio usuário (selfie)



A foto deve ser cortada para aparecer apenas cabeça e ombros



A foto não pode ser superexposta, alteração aberrante de cores claras



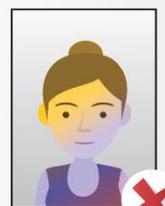
A foto não pode estar subexposta (foto escura)



A expressão deve ser neutra, sem sorriso



O usuário deve ter expressão neutra e olhar para a câmera



A foto deve ser colorida e sem filtros



O usuário não deve usar nenhum tipo de adereço de cabelo. (Boné, lenços, turbantes, etc)



A foto deverá contar apenas um usuário. (Não pode ter conter mais de uma pessoa)



O fundo deve ser branco ou claro



O usuário não deve estar usando o judogui



A foto não deve ser escaneada em folha inteira. A foto deve estar sem nenhuma borda.



